

Senado funcionará para votar matérias urgentes

BRASÍLIA — Logo após ser eleito, o novo Presidente do Senado, Humberto Lucena, disse que durante a Constituinte a Casa deverá funcionar apenas para votação de matérias urgentes enviadas pelo Executivo, reunindo-se em sessões somente uma ou duas vezes por semana, pela manhã. Segundo Lucena, esta fórmula prioriza o trabalho da Constituinte e não permite, por outro lado, que o Governo passe a legislar por decreto-lei.

— Essa questão da Constituinte exclusiva ou não deveria ter sido colocada por ocasião da emenda constitucional que convocou a Assembléia. Agora, indiscutivelmente, temos aí a legislação ordinária, que precisa ser discutida e votada — disse o Senador ao ser indagado sobre a proposta da bancada do PMDB na Câmara de suprir os trabalhos do Congresso durante a Constituinte.

Lucena confia num rápido entendimento com os deputados sobre o assunto, informando haver um esforço para abertura de um diálogo através do Líder Fernando Henrique Cardoso. Lembrou que entre as matérias que precisam ser votadas pelo Congresso está o Plano Cruzado II.

Humberto Lucena estava tranqüilo quanto à sua eleição mesmo antes de começar a votação na sessão de instalação do Senado, quando recebeu inúmeros abraços de congratulações antecipadas. Para o novo Presidente, o papel do Senado será o de "colaborar o máximo para que a Assembléia Nacional Constituinte tenha seu papel livre e soberano e possa realmente escrever uma Constituição que seja o rosto do povo brasileiro".



Lucena ergue os braços e agradece os aplausos após a confirmação de seu nome para a Presidência do Senado

— Ao contrário do que muitos pensam — ressaltou o Presidente do PMDB antes de sua eleição, Entre eles, a defesa intransigente de restauração plena das prerrogativas do Congresso e a luta pela manutenção de um regime democrático e vá de encontro aos direitos sociais dos brasileiros.

Lucena reafirmou os compromissos assumidos com os Senadores do PMDB antes de sua eleição. Entre eles, a defesa intransigente de restauração plena das prerrogativas do Congresso e a luta pela manutenção de um regime democrático e vá de encontro aos direitos sociais dos brasileiros.

Além disso, prometeu apoio logístico aos senadores, plenário e comissões e admitir pessoal somente através de concurso. Pretende também descentralizar administrativamente o Senado. Para Lucena, a chapa eleita ontem para a Mesa do Senado significa o restabelecimento do compromisso de dar direito de representação à oposição.

Eleito Lucena, Senadores rejeitam estratégia a favor do unicameralismo

BRASÍLIA — A defesa do bicameralismo caracterizou ontem os pronunciamentos da sessão em que o Senador Humberto Lucena (PMDB-PB) foi eleito Presidente do Senado, por 67 votos contra um para o Senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), que havia se retirado da disputa depois de perder a indicação do partido. Houve quatro votos em branco.

Foram eleitos ainda José Inácio Ferreira (PMDB-ES), 1º Vice-Presidente; Lourival Batista (PFL-SE), 2º Vice; Jutahy Magalhães (PMDB-BA), 1º Secretário; Odacir Soares (PFL-RO), 2º Secretário; Dirceu Carneiro (PMDB-SC), 3º Secretário; e João Castelo (PDS-MA), 4º Secretário. Os quatro suplentes são Francisco Rollemberg (PMDB-SE), Wilson Martins (PMDB-MS), João Lobo (PFL-PI) e Aluizio Bezerra (PMDB-AC).

Proclamado o resultado, o Senador Guilherme Palmeira fez o primeiro de uma série de pronunciamentos que definiram, ao longo da sessão, a tônica do pensamento do Senado: a preocupação com a possibilidade de que o adiamento das eleições das Mesas Diretores, proposto pelo PMDB na Câmara, represente uma estratégia em favor do unicameralismo.

— Dois temas provocarão intensos estudos e acirrados debates e dividem desde já as opiniões dos delegados constituintes: a instalação do parlamentarismo e a manutenção ou não do bicameralismo. São temas que envolvem diretamente a estrutura e até os destinos do Senado — disse Palmeira, considerando "um perigo para a Federação a abolição

do sistema bicameral".

O Presidente do Senado, Humberto Lucena, prometeu zelar "pela primazia indiscutível da Constituinte, respeitadas as atuais atribuições da Câmara e do Senado para elaborar a legislação ordinária". Ele reafirmou "o compromisso intransigente de defender a plena restauração das prerrogativas do Legislativo, nos implodes das democracia, incluindo a preservação do bicameralismo".

Em nome do PFL, do PL, do PS e do PTB, o Senador Carlos Chiarelli manifestou o mesmo compromisso e defendeu tratamento igualitário para todas as regiões representadas no Congresso. Recebeu o apoio do Líder do PDS, Jarbas Passarinho, que, resguardando o direito do seu partido, de apresentar fórmulas conciliatórias para as negociações com a Câmara, endossou também as declarações do Líder do PMDB, Fernando Henrique Cardoso, no sentido de que não deve haver um vazio institucional que impeça a obediência da Constituinte em vigor.

Depois de recomendar ao Senador Humberto Lucena que publique no "Diário Oficial" da Casa todos os atos da Presidência, para que sua administração "seja transparente", o Senador Nelson Carneiro desabafou:

— A seu favor, além de outros títulos, Vossa Excelência tem o de ser moço. Nós, os velhos, que continuamos de mãos limpas, podemos dizer que Vossa Excelência, mais moço e com capacidade de tomar decisões mais firmes, poderá conduzir essa Casa como representante de toda a Federação.

Deputados já juraram pela nova Constituição

BRASÍLIA — Ao contrário do que é feito no início de cada legislatura, os 487 deputados que tomaram posse ontem, no plenário da Câmara, juraram guardar a Constituição a ser formulada pela Assembléia Nacional Constituinte e não a Constituição que está em vigor.

"Prometo guardar a Constituição da República a ser adotada, desempenhar fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil". Esse foi o texto do compromisso lido pelo Presidente da Câmara, Ulysses Guimarães, acolhido por todos os deputados e criticado por parlamentares do PC do B, PTB e PDS. Os integrantes da bancada do PT acrescentaram ao juramento formal a promessa de colocar seus mandatos "a serviço dos trabalhadores do campo e da cidade".

Marcada para às 9h, a primeira sessão da Câmara, destinada à entrega dos diplomas, começou com 20 minutos de atraso. Desde às 7h30m já estavam no plenário os Deputados Antônio Carlos Konder Reis (PDS-SC) e Victor Fontana (PFL-SC).

Quando Ulysses entrou no plenário, às 9h14m, encontrou animados deputados conversando em grupos. A Mesa foi composta pelos Deputados Leir Lomanto (PFL-BA), Bete Mendes (PMDB-SP), Jorge Arbage (PDS-PA), Floriceno Paixão (PDT-RS) e Humberto Souto (PFL-MG). Os trabalhos foram abertos por Ulysses com todos os presentes de pé e, em seguida, Bete Mendes fez a chamada nominal dos deputados por mera formalidade, porque os diplomas ha-



Deifim se levanta para o juramento, seu primeiro ato como parlamentar

viam sido entregues anteriormente. A sessão foi então suspensa às 9h40m e às 10h05m iniciou-se o juramento dos deputados.

Muitos deputados preferiram ficar de pé, próximos à Mesa, a sentar-se nas últimas fileiras de bancadas do plenário. Ulysses fez um rápido pronunciamento, no qual manifestou a sua alegria "pelo rejuvenescimento, pela oxigenação" da Câmara com a renovação de mais de 60 por cento de seus quadros.

O Presidente da Câmara justificou o fato de ter submetido ao plenário

um juramento de fidelidade à futura Constituição e não à atual. Disse que estava apenas confirmando uma tradição das Constituintes brasileiras: em 1891, 1934 e 1946 os eleitos também juraram guardar as Constituições que seriam elaboradas e não as leis que vigoravam na época.

— É um juramento pelo futuro, pelo amanhã, por aquilo que a Nação espera — explicou Ulysses, salientando que essa forma de juramento não ameaça suspender ou arrastar a ordem constitucional vigente, o que só aconteceria se hou-

vesse votação expressa neste sentido.

O primeiro a criticar a proposta de Ulysses foi Haroldo Lima (PC do B-BA). Depois de observar que o povo espera que a Constituinte seja destacada e a Câmara rebaixada a um papel circunstancial, Haroldo Lima propôs que o juramento fosse prestado perante a Constituinte. E sugeriu o seguinte texto: "Juro como constituinte empenhar-me na elaboração da próxima Constituinte brasileira, dentro dos princípios de respeito ao povo e defesa da soberania nacional, e como deputado legislar de acordo com as normas democráticas estabelecidas pela Constituinte". O texto do Deputado baiano foi apoiado por todos os eleitos pelo PC do B e alguns do PMDB, mas não prevaleceu.

Assim que Ulysses leu o compromisso, Bete Mendes fez a chamada nominal. Cada deputado respondeu ao ser chamado "eu prometo" ou "assim prometo". As galerias ficaram lotadas e o juramento do ex-Ministro Deifim Netto, Deputado eleito pelo PDS paulista, foi vaiado intensamente. O Líder do PDS, Amaral Netto (RJ), discordou do texto do juramento, porque, segundo ele, jurar a Constituição futura significaria deixar de cumprir a emenda que convocou a Constituinte.

Por distração de Bete Mendes, alguns nomes não foram chamados, o que motivou protestos de muitos deputados. As 10h55m, Ulysses declarou encerrada a sessão, convocando outra para hoje, às 9h, para a eleição da Mesa.

Senadores do PMDB fazem ressalva antes do juramento

BRASÍLIA — Os Senadores do PMDB juraram fidelidade à atual Constituição, na sessão de posse realizada ontem pela manhã, com uma ressalva, apresentada pelo Líder do Partido, Fernando Henrique Cardoso (SP): a de que estavam apenas evitando "o vácuo na ordem jurídica" e dando mostras de seu "empenho em efetivar uma transição política que leve o País ao estado de direito".

Apresentada como esclarecimento ao eleitores, a ressalva buscava evitar uma contradição: jurar cumprimento a uma Constituição ao mesmo tempo em que foram eleitos para elaborar um novo texto constitucional. A íntegra da ressalva é a seguinte:

"Neste ano da Constituinte, que culmina longa luta das forças democráticas pela instauração do estado de direito no Brasil, o compromisso que ora prestamos requer esclarecimento. A Constituição vigente foi outorgada e abriga dispositivos anti-democráticos que não aceitamos.

"Ativemo-nos a ela para evitar o vácuo na ordem jurídica e para simbolizar assim nosso empenho em efetivar uma transição política que leve o País ao estado de direito evitando o arbítrio.

"Ao assumirmos nossos mandatos como Senadores, reafirmamos diante da Nação nosso propósito de bem cumprir a delegação que o povo nos deu para escrever e jurar uma nova Constituição efetivamente democrática, aprovada por uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana".

Após a leitura da ressalva, a sessão retornou à normalidade. Para ler o juramento dos Senadores, foi convidado o representante do Acre, Aloísio Bezerra (PMDB), já que na posse de 82 foi escolhido um representante do extremo Sul do País para a mesma tarefa.

O texto do juramento prestado pelos parlamentares é o seguinte: "Prometo guardar a Constituição Federal e as Leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a União, a integridade e a independência do Brasil".

A sessão foi presidida pelo Senador Guilherme Palmeira (PFL-AL), 1º Vice-Presidente da Mesa. O Senador José Fragelli (PMDB-MT), Presidente do Senado, não concorreu à reeleição, retirando-se da vida pública, e por isso não dirigiu a solenidade de posse. Na mesma hora em que os Senadores eram empossados, Fragelli embarcava para o seu Estado.

Algumas autoridades que foram ao plenário cumprimentar os parlamentares, entre as quais, o Deputado Fernando Lyra (PMDB-PE), candidato à Presidência da Câmara; o Deputado Luiz Henrique (PMDB-SC), candidato a Líder do PMDB; o Ministro da Justiça, Paulo Brossard, e o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal, Romeu Tuma, que foi saudar o Senador Fernando Henrique Cardoso.

Juramento evita o compromisso com Carta de 67

BRASÍLIA — A utilização do texto de 1946 para o juramento à Constituição teve caráter político: os deputados não assumiram compromisso com uma Constituição — a de 1967 — que pretendem revogar. Além disso, seguem a tradição das outras Constituintes do País.

Segundo o Deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), a Constituinte "marca uma fase de transição, onde as normas jurídicas ficam submetidas a um certo enfraquecimento". Tudo o que se conflitar com ela — prossegue Bonifácio — tende a se anular e o que ela revogar, passa a não existir. Para o Deputado, "esta instabilidade político-jurídica só adquire seu equilíbrio definitivo com a votação da futura Constituição".

O ex-Deputado João Gilberto, também especialista em Direito Constitucional, concorda com esta avaliação: "Não há mais ordem legal, há uma Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, instalou-se a transição". De acordo com João Gilberto, a Constituição atual só existe se a Constituinte aceitá-la. Se a Constituinte quiser, pode adotar a Constituição de 1946 enquanto elabora a nova Carta.

A fase de reordenamento, segundo o Deputado Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), pressupõe liberdade de pensamento, o que não haveria se se jurasse pela Constituição do regime autoritário. Sant'Anna levanta outra questão: depois de elaborada a nova Constituição, os deputados ainda terão três anos de mandato; se jurassem pela atual, teriam depois que fazer novo juramento. Sant'Anna disse ainda: "Se jurássemos por esta Constituição, não poderíamos revogá-la".

Neste caso, completa Nelson Jobim (PMDB-RS), seria perjúrio, ou seja, traição do juramento. Segundo Jobim, jurando pela atual Constituição os constituintes teriam que se submeter a ela, inclusive no que diz respeito ao processo legislativo, com a exigência do quorum de dois terços para aprovação de normas constitucionais.

A longa busca de uma ordem

O Presidente da CUT, Jair Meneguelli, percorreu ontem vários gabinetes no Congresso Nacional buscando uma autorização para que a Kombi de som da Central Única de Trabalhadores permanecesse no gramado diante do Congresso, pois estava ameaçada de ser rebocada pelo Detran. Acompanhando pelo Deputado José Genoino, Meneguelli foi ao Gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados, Ulysses Guimarães (foto), mas saiu decepcionado. Ulysses

respondeu-lhe que nada podia fazer, pois o responsável pela organização da instalação da Constituinte era o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro José Carlos Moreira Alves. "O máximo que posso fazer é dar um telefonema ao Ministro Moreira Alves", disse Ulysses Guimarães. Indignado, Meneguelli desabafou: "Estamos procurando quem decida essas coisas, mas está muito difícil".



Foto de Gustavo Miranda

À espera das regras do jogo

O Presidente Nacional da União Democrática Ruralista (UDR), Ronaldo Caiado (foto), circulou ontem entre os constituintes com um crachá do Gabinete da Presidência da Câmara, anunciando que no dia 12 a entidade fará um protesto diante do Congresso. A partir do dia 15, ele pessoalmente comandará o lobby para defender as teses dos ruralistas. Caiado não sabe ainda quantos constituintes são simpáticos à UDR. "Agora será a hora da verdade, é pa-

ra valer", disse. Ele pretende defender uma reforma agrária que não atinja as propriedades rurais produtivas e buscar alianças junto aos empresários urbanos para defesa da propriedade privada. A UDR alugou um escritório próximo ao Anexo 4 da Câmara dos Deputados. Caiado só está esperando a aprovação do Regimento Interno — "a demarcação das regras do jogo" — para acertar suas atividades.

Leitão acha que ordem jurídica foi respeitada

BRASÍLIA — Ex-Ministro Chefe do Gabinete Civil e ex-Ministro do Supremo Tribunal Federal, o jurista Leitão de Abreu disse ontem que o juramento prestado à futura Constituição, sem mencionar a ordem constitucional em vigor, não tem, na sua opinião, qualquer sentido de contestação da ordem jurídica vigente. Prestar juramento à futura Constituição, segundo Leitão, não significa o rompimento da fidelidade à atual ordem constitucional.

Leitão de Abreu lembrou que a emenda que convocou a Constituinte foi feita com base na Constituição em vigor. E considerou inadequada a comparação da situação de hoje com a de 1891 e a de 1946 para justificar o tipo de juramento prestado:

— Em 1891 se prestou juramento à Constituição que viria a ser elaborada porque a Constituição do Império, que a antecedeu, estava abolida desde a proclamação da República. Em 1946 se fez a mesma coisa porque a Constituição de 1937 também não estava em vigor. Agora, em 1986, não estamos diante de uma ruptura da ordem jurídica.

Encarregado de articular as relações entre o Gabinete Civil da Presidência da República e os constituintes, o Subchefe do Gabinete Civil para Assuntos Parlamentares, Henrique Hargreaves, qualificou como "uma insensatez" a prestação de juramento à futura Constituição sem qualquer menção ao texto constitucional em vigor. Ele disse que o juramento abre espaço para muitas discussões, até mesmo sobre a legitimidade do mandato dos parlamentares.

— Um País não pode funcionar sem Constituição. A ausência de uma ressalva à atual Carta pode levar a todo tipo de interpretação, justamente em um momento de emergência para a Nação. A que vamos recorrer? Quando Tancredo Neves morreu, o Ministro do Exército, Leônidas Pires, recorreu à Constituição para definir a posse de Sarney — lembrou Hargreaves.